



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**

C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05  
GABINETE DO PREFEITO  
“Afuá – a Veneza Marajoara”



**PORTARIA n.º059/2016–GAB/PMA**, de 17 de fevereiro de 2016

Autoriza viagem e concede diárias a servidor e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Afuá – PA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Autorizar o servidor **Jeremias Aparecido Resende de Souza**, lotado como enfermeiro responsável pela vigilância epidemiológica, na Secretaria Municipal de Saúde de Afuá-PA, viajar até a cidade de Macapá-AP, no período de 17 a 19 de fevereiro de 2016, para realizar visita técnica na Vigilância em Saúde do Estado do Amapá, visando analisar a situação das notificações de Doenças de Chagas Aguda e verificar retorno das informações da Vigilância do Óbito, de residentes no Município de Afuá, atendidos na rede atendimento de saúde dos Municípios de Macapá e Santana-AP, visando a proteção dos moradores do Município de Afuá, na área de saúde.

**Art. 2.º** Conceder-lhe o total de duas (2) diárias, no valor total de R\$200,00 (duzentos reais), com a finalidade de custear as despesas com deslocamento urbano, alimentação e hospedagem durante o período em que estiver em Macapá-AP e Santana-AP, e enquanto estiver em trânsito entre Afuá e Macapá-AP e vice-versa.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá–PA, 17 de fevereiro de 2016.

  
**ELIUDO DOS SANTOS PINHEIRO**  
Prefeito Municipal de Afuá

**PUBLICADO  
EM 17/02/2016**

  
KEILA ROSA GONÇALVES  
Assessora Técnica – DRH  
Decreto nº002/2014-GAB/PMA  
CPF 934.975.202-68